



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 01/07/22

Adriana Gonçalves de Oliveira
Assessor. Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0814, DE 1º DE JULHO DE 2.022.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0800/2022, o qual dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o artigo 1º do Decreto nº 0800, de 28 de junho de 2.022, o qual concede Licença para Tratar de Interesse Particular à Servidora Pública Municipal, **ROSEANE SOUZA PEREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo** do Quadro Geral do Município de Gurupi, para retificar a data de início da licença, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Onde se lê: pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 28 de junho de 2.022.

Leia-se: pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de agosto de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal